LEI Nº3336 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$261.179.896,00 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 184.829.968,00 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais);

Orçamento da Seguridade Social em R$ 76.349.928,00 (setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		**R$**	**233.015.626,00**
1.1	Receita Tributária	R$	40.604.000,00
1.2	Receita de Contribuição	R$	13.934.400,00
1.3	Receita Patrimonial	R$	2.578.510,00
1.6	Receita de Serviços	R$	21.136.820,00
1.7	Transferências Correntes	R$	145.106.701,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R$	9.655.195,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**R$**	**24.861.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**20.197.020,00**
2.1	Operações de Crédito	R$	13.000.000,00
2.3	Transferências de Capital	R$	7.197.020,00
TOTAL DA RECEITA		**R$**	**278.073.646,00**
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		**R$**	**16.893.750,00**
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA		**R$**	**261.179.896,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ORGÃOS		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**184.829.968,00**
01 - PODER LEGISLATIVO	R$	4.784.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	118.998.268,00
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidada Leme	R$	22.760.000,00
04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	R$	971.000,00
05 - LEMEPREV	R$	37.316.700,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**76.349.928,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	63.440.928,00
05 - LEMEPREV	R$	12.909.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**261.179.896,00**

POR FUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**184.829.968,00**
01 - LEGISLATIVA	R$	4.784.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R$	4.005.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R$	25.814.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	R$	27.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R$	3.856.000,00
11 - TRABALHO	R$	970.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R$	62.965.650,00
13 - CULTURA	R$	1.684.000,00
15 - URBANISMO	R$	10.236.618,00
17 - SANEAMENTO	R$	20.130.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R$	1.105.000,00
20 - AGRICULTURA	R$	2.187.000,00
22 - INDÚSTRIA	R$	180.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	50.000,00
26 - TRANSPORTE	R$	2.010.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R$	1.330.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R$	5.180.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	38.315.700,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**76.349.928,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	9.184.708,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	12.909.000,00
10 - SAÚDE	R$	54.256.220,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**261.179.896,00**

POR SUBFUNÇAO

ORÇAMENTO FISCAL		R$	184.829.968,00
31	Ação Legislativa	R$	4.784.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R$	4.005.000,00
122	Administração Geral	R$	21.932.950,00
123	Administração Financeira	R$	2.760.000,00
129	Administração de Receitas	R$	10.000.000,00
131	Comunicação Social	R$	408.000,00
153	Defesa Terrestre	R$	27.000,00
181	Policiamento	R$	3.758.000,00
182	Defesa Civil	R$	98.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R$	480.000,00
332	Relações de Trabalho	R$	970.000,00
361	Ensino Fundamental	R$	41.958.060,00
362	Ensino Médio	R$	207.500,00
363	Ensino Profissional	R$	1.071.000,00
365	Educação Infantil	R$	17.572.000,00
366	Educação de jovens e Adultos	R$	321.000,00
367	Educação Especial	R$	399.140,00
392	Difusão Cultural	R$	1.469.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R$	4.586.618,00
452	Serviços Públicos	R$	7.660.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R$	11.450.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R$	1.105.000,00
544	Recursos Hídricos	R$	350.000,00
605	Abastecimento	R$	2.187.000,00
661	Promoção Industrial	R$	180.000,00
691	Promoção Comercial	R$	50.000,00
695	Turismo	R$	215.000,00
812	Desporto Comunitário	R$	1.330.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R$	5.180.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R$	37.315.700,00
999	Reserva de Contingência	R$	1.000.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R$	76.349.928,00
122	Administração Geral	R$	16.973.000,00
241	Assistência ao Idoso	R$	685.440,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R$	361.768,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	1.865.400,00
244	Assistência Comunitária	R$	2.208.100,00
301	Atenção Básica	R$	45.250.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	8.285.200,00
304	Vigilância Sanitária	R$	57.520,00
305	Vigilância Epidemiológica	R$	663.400,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R$	261.179.896,00

POR NATUREZA DA DESPESA		
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$**	**191.453.817,00**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	125.501.804,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R$	1.685.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R$	64.267.013,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**31.260.379,00**
4.4 - Investimentos	R$	27.555.379,00
4.5 - Inversões Financeiras	R$	540.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R$	3.165.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	**R$**	**37.315.700,00**
9900 - Reserva de Contingência	R$	37.315.700,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**1.150.000,00**
9900 - Reserva de Contingência	R$	1.150.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**261.179.896,00**

[redacted] POR ELEMENTO DA DESPESA [redacted]		
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R$	8.940.000,00
03 - PENSÕES	R$	1.990.000,00
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	10.000,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	99.683.000,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	14.118.804,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R$	151.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R$	650.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	1.685.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.056.410,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R$	129.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R$	3.262.890,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	365.000,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R$	26.400,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	64.400,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R$	1.541.050,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$	35.272.188,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R$	1.041.393,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	4.508.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	2.558.547,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R$	2.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	11.207.000,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.783.179,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	690.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R$	130.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	1.665.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	2.143.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	11.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	29.135,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	38.465.700,00
Total [redacted]	**R$**	**261.179.896,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2014 créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2014, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal